



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Capital
Foro Des. Jairon Maia Fernandes, Avenida Presidente Roosevelt, nº 260, Barro Duro, Maceió-AL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Autos nº 0708059-04.2020.8.02.0001

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: **Cícero Paulo de Omena Moraes**

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a sentença retro, transitou em julgado, sem que houvesse interposição de recurso até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Ato contínuo, faço remessa dos presentes autos à Contadoria Judicial Unificada.

Maceió/AL, 02 de abril de 2021.

Marcos Daniel da Silva Vasconcelos
Técnico Judiciário